

# REGULAMENTO

## 3º SELETIVA MUSICAL ANGRA EXPO

### I – DO EVENTO

- 1) A “3º Seletiva Musical Angra Expo” será realizado nos dias 14, 15 e 16 de julho pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.
- 2) O evento é uma seletiva com músicas inéditas e/ou covers destinado a seleção das bandas, corais e músicos que irão se apresentar dentro da programação oficial da 11ª Angra Expo – 2025.

### II – DO TEMA

- 3) As músicas serão de tema Música Gospel.

### III – DA REALIZAÇÃO

- 4) As bandas e músicos inscritos serão apresentadas aos jurados nos dias 14, 15 e 16 de julho, durante audição a ser realizada no Centro Cultural Teophilo Massad, Teatro Municipal, conforme e-mail confirmando a participação com os devidos horários de audição.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

- 5) Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6) As inscrições estarão abertas de 10 a 12 de julho de 2025.
- 7) A inscrição é através de formulário on-line e encontra-se disponível no link:  
<https://forms.gle/grQHTFhuhi3FaTNm8>
- 8) As inscrições deverão ser exclusivamente pelo formulário on-line.
- 9) Cada participante poderá inscrever 1 (uma) música para ser apresentada na seleção.
- 10) Serão computadas para efeito deste regulamento as músicas inscritas em parceria.
- 11) As inscrições serão limitadas em 50 formulários, sendo somente permitido participantes residentes na cidade de Angra dos Reis.
- 12) Para cada música inscrita, deverá ser enviado em anexo o seguinte arquivo:
  - 12.1) Carta de indicação da igreja em que a banda/ministério congrega.

### V – DAS APRESENTAÇÕES

- 13) As apresentações dos concorrentes se iniciarão às 18h. Os concorrentes terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para montagem/desmontagem dos equipamentos.

- 14) Os concorrentes deverão se apresentar apenas com uma voz principal e no máximo dois *backin vocals* e apenas um instrumento de acompanhamento, que não seja bateria, e que deverão ser levados pelos músicos devidamente indicados na Ficha de Inscrição.
- 15) Não será permitida a utilização de *pen drives* ou músicas editadas ou sequenciadas, nem a utilização do recurso de *play-back* na apresentação da música.

## **VII – DO JÚRI**

- 16) A classificação das músicas e atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri que será composto por membros escolhidos pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.
  - 16.1) Caberá ao presidente do júri a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração;
  - 16.2) A decisão do júri é irrecorrível e irrevogável;
  - 16.3) A Fundação de Turismo de Angra dos Reis designará um funcionário de seu quadro para acompanhar os jurados como observador para dirimir quaisquer observações ou dúvidas, caso hajam.
  - 16.4) Cada jurado concederá a pontuação entre 5,0 (cinco) e 10 (dez) pontos para cada música, sendo admitidas notas fracionadas em 0,5 (meio) ponto até a nota máxima.
  - 16.5) Em caso de empate o Presidente do Júri exercerá o voto de desempate.

## **VIII – DA SELEÇÃO FINAL**

- 17) Serão selecionadas um total de 12 (doze) dos 50 (cinquenta) inscritos.
- 18) Serão considerados classificados os 12 primeiros que somarem a maior pontuação dada pelos jurados.
- 19) Em relação à premiação cada concorrente será premiado somente uma vez, ficando impossibilitado de ganhar dois prêmios.
- 20) A premiação será em moeda corrente nacional e será paga através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o envio completo dos seguintes documentos: Documento de Identidade com foto, CPF, NIS, comprovante de residência e dados bancários de titularidade do responsável pela inscrição para o e-mail [turisangra@angra.rj.gov.br](mailto:turisangra@angra.rj.gov.br) entre dos dias 21/07 a 25/07/2025.

## **IX – Da premiação**

- 21) Será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada um dos 12 (doze) classificados, independente da quantidade de integrantes na banda/ministério. Ficando sob responsabilidade do integrante que fizer a inscrição e apresentar os documentos na data referida no item 20.
- 22) Como parte da premiação, os 12 (doze) selecionados terão como obrigação de comparecer a cerimônia de lançamento da 11ª Angra Expo para o recebimento do troféu, data a ser divulgada, e se apresentar dentro da grade programação da 11ª Angra Expo - 2025, conforme estipulado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, entre dos dias 7, 8 e 9 de agosto do ano corrente.

## **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23) A Fundação de Turismo de Angra dos Reis, poderá suspender o evento por motivos de força maior, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de qualquer reivindicação.
- 24) Ao enviar a inscrição, o proponente automaticamente aceita e concorda com os termos deste regulamento.
- 25) Ao confirmar a participação, o proponente automaticamente aceita e concorda com os direitos de

utilização do material audiovisual produzido pela Secretaria Executiva de Comunicação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em veiculação de campanhas publicitárias em veículos de comunicação em todo o território nacional ou de divulgação da cidade de Angra dos Reis e/ou em eventos que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis seja a realizadora do evento ou venha a participar.

26) A Fundação de Turismo de Angra dos Reis poderá desclassificar a banda/ministério a qualquer momento, caso haja descumprimento deste regulamento.

27) Todas as despesas (hospedagem, transporte, alimentação e outras) durante o evento correrão por conta dos participantes.

28) Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2025

**Júlio César Mesa Riquelme**  
**Assessor de Marketing e Eventos**  
**Matrícula: 32.384**

**João Willy Seixas Peixoto**  
**Presidente**  
**Matrícula: 3500285**